



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**Requisição:**

Ao Ilmo.

**Sr. José Carlos Bernardes**

Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos-GO

*Senhor Presidente,*

Solicito a Vossa Excelência, a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria na área de RH e Licitação, vejamos:

- Assessoria e consultoria na formalização, cadastramento e envio dos atos de pessoal (layout legislação, layout cargos, layout verbas, layout cadastro, admissão, vida funcional, concessão de vantagem e desconto, subsídio dos agentes políticos, layout movimento mensal da folha de pagamento e execução orçamentária da folha de pagamento) ao TCM-GO (Colare – Pessoal – IN nº 010/2019);
- Assessoria e consultoria na formalização, cadastramento e envio dos atos de licitação (layout licitação fase 1, layout licitação fase 2, layout dispensa e inexigibilidade, layout contrato inicial, contrato aditivo, contrato rescisão, layout situação do procedimento, layout adesão à registro de preços e layout retificação) ao TCM-GO (Colare – Licitação – IN nº 012/2018).

É necessário a contratação de assessoria e Consultoria na área de RH e Licitação, para esta Casa de Leis, durante o ano de 2024, diante de algumas exigências do TCM, bem como a fim proporcionar maior economia e agilidade de processos em respeito aos Princípios da Economicidade e o Princípio da Eficiência.

Foi obtido 3 (três) cotações pelo departamento de compras, na forma estabelecida no artigo 23 da Lei federal 14.133/2021, lei municipal nº 1.207/2023, e artigo 7, inciso III da resolução nº 01/2024.

Indicamos a empresa LF SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.648.318/0001-72, no valor total de R\$ 28.800 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Em razão do montante ser inferior ao estabelecido no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por dispensa de licitação.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

Segue anexo ao presente ofício/requisição documentos para instrução da presente contratação:

1. Estimativa de despesa, obtido através de 03 (três) cotações pelo departamento de compras, na forma estabelecida no artigo 23 da Lei federal 14.133/2021, lei municipal nº 1.207/2023, e artigo 7, inciso III da resolução nº 01/2024.
2. Documentação que comprova que a empresa que apresentou o menor valor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação, nos termos do artigo 72, inciso V da Lei Federal 14.133/2021; e
3. Termo de referência.

Assim, solicito autorização para a formalização para deflagrar o processo de dispensa na forma da lei.

Secretaria da Câmara Municipal de Três Ranchos-GO, aos 09 de janeiro de 2024.

**Divano Pereira Mundim**

**1º Secretário da mesa diretora**

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**LF SERVICOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

**ENDEREÇO: AV BARÃO DO RIO BRANCO, S/Nº, SIMON BOLIVAR II, CORUMBAIBA-GO**

**CNPJ (MF) n.º 49.648.318/0001-72**

**CLIENTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**CNPJ: ° 02.319.610/0001-88**

**ENDEREÇO: GO 330 KM 28, CENTRO**

Item	Valor mensal	Valor total
Prestação de Serviços : <ul style="list-style-type: none"><li>Assessoria e consultoria na formalização, cadastramento e envio dos atos de pessoal (layout legislação, layout cargos, layout verbas, layout cadastro, admissão, vida funcional, concessão de vantagem e desconto, subsídio dos agentes políticos, layout movimento mensal da folha de pagamento e execução orçamentária da folha de pagamento) ao TCM-GO (Colare – Pessoal – IN n° 010/2019);</li><li>Assessoria e consultoria na formalização, cadastramento e envio dos atos de licitação (layout licitação fase 1, layout licitação fase 2, layout dispensa e inexigibilidade, layout contrato inicial, contrato aditivo, contrato rescisão, layout situação do procedimento, layout adesão à registro de preços e layout retificação) ao TCM-GO (Colare – Licitação – IN n° 012/2018);</li></ul>		
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$2.400,00</b>	<b>R\$ 28.800,00</b>

Proposta válida por 30 dias.

Data: 09/01/2024

**LF SERVICOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 49.648.318/0001-72**

Goiânia, 28 de dezembro de 2023.

A  
**CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS – GO.**  
CNPJ: 02.319.610/0001-88  
ENDEREÇO GO 330 KM28 CENTRO

### **PROPOSTA DE SERVIÇOS**

A empresa BAIÃO ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI - ME, com sede na Avenida C-255, Nº 270, Sala 806, Edifício Empresarial Sebba, Setor Nova Suíça, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.280-010, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 26.712.621/0001-91, representada pelo Sr. MARCELO GOMES BAIÃO, sócio administrador, portador do CRC nº 15.909 e do CPF nº 623.716.901-63, com o e-mail corporativo marcelo@baiaoassessoria.com.

### **SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

Assessoria e consultoria na formalização, cadastramento e envio dos atos de pessoal (layout legislação, layout cargos, layout verbas, layout cadastro, admissão, vida funcional, concessão de vantagem e desconto, subsídio dos agentes políticos, layout movimento mensal da folha de pagamento e execução orçamentária da folha de pagamento) ao TCM-GO (Colare – Pessoal – IN nº 010/2019);

Assessoria e consultoria na formalização, cadastramento e envio dos atos de licitação (layout licitação fase 1, layout licitação fase 2, layout dispensa e inexigibilidade, layout contrato inicial, contrato aditivo, contrato rescisão, layout situação do procedimento, layout adesão à registro de preços e layout retificação) ao TCM-GO (Colare – Licitação – IN nº 012/2018);


### **CUSTO DOS SERVIÇOS**

Para execução dos serviços descritos acima, será cobrado a importância de R\$ 33.600,00 (tinta e três mil, seiscentos reais);  
Pago em 12x mensal: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

### **VALIDADE DA PROPOSTA**

60 (sessenta) dias contados a partir da presente data.

**26.712.621/0001-91**  
BAIÃO ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI  
AV. C-255, N. 270 SL. 806 ST. NOVA SUÍÇA  
CEP 74280-010  
**GOIÂNIA - GO**

  
**Marcelo Gomes Baião**  
**CPF 623.716.901-63**  
**Diretor**

**GF INFORMATICA E SERVICOS**  
**GUSTAVO FERNANDES SILVA**

64 9 9976-2453  
RUA MIGUEL SIQUEIRA,525 CENTRO  
41.802.998/0001-25

**Dados do Cliente**

**Nome:** CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS  
**Cnpj:** 02.319.610/0001-88  
**Endereço:** GO 330 KM. **Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** TRÊS RANCHOS - GO **Cep:** 75720-000

**Orçamento**

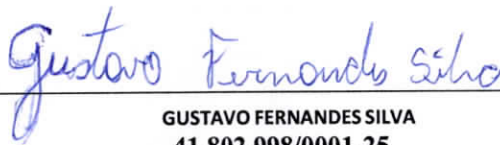
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- Assessoria e consultoria na formalização, cadastramento e envio dos atos de licitação (layout licitação fase 1, layout licitação fase 2, layout dispensa e inexigibilidade, layout contrato inicial, contrato aditivo, contrato rescisão, layout situação do procedimento, layout adesão à registro de preços e layout retificação) ao TCM-GO (Colare – Licitação – IN nº 012/2018);
- Assessoria e consultoria na formalização, cadastramento e envio dos atos de pessoal (layout legislação, layout cargos, layout verbas, layout cadastro, admissão, vida funcional, concessão de vantagem e desconto, subsídio dos agentes políticos, layout movimento mensal da folha de pagamento) ao TCM-GO (Colare – Pessoal – IN nº 010/2019);

**VALOR MENSAL DA PROPOSTA: R\$3.000,00 (três mil reais)**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

**PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS**



GUSTAVO FERNANDES SILVA  
41.802.998/0001-25

08 de janeiro de 2024